



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1046/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 007/2024 – Resultado Preliminar
Portarias nºs..... 189 a 195/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 022/2024
Aviso de Licitação – Concorrência nº..... 003/2024
Republicação – Aviso de Licitação – Pregão nº..... 017/2024
Republicação – Aviso de Licitação – Pregão nº..... 013/2024
Errata – Extrato do Termo de Fomento nº 004/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL VII – PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 326/2024, de 03 de abril de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 - EDITAL VII**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

01. Professor De História – Zona Urbana		
Inscrição	Candidato	Nota
0101-1	Nadir Sales	14,0
02. Inspetor De Aluno – Zona Rural		
Inscrição	Candidato	Nota
0101-2	Aparecida Wlcimaycre Alves Machado	0,0

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de afastamento sem remuneração, concedido pela Portaria nº 274/2021 de 09/04/2021, a servidora pública municipal **JENNIFER ELLEN CÁCERES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) anos, com início em 08/04/2024 e término em 08/04/2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Obras e Urbanismo, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1046/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **CINTIA KEREN VARAS DE LIMA**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RODRIGO BENFICA BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado

de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, nomeação dos membros para compor a Comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21 - Arts. 6º, XX e XXIII, e 18 da Lei Federal nº 14.133 que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a realização dos processos licitatórios,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260/2023, que regulamenta as regras para a fase preparatória dos processos licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Jackeline Drumond Batista - Diretora de Gestão de Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Fernanda Marques Pereira - Supervisor de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Guilherme Perciliano da Silva – Encarregado do Setor de Limpeza Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Gabriel Carvalho de Souza - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Gabriel Carvalho de Souza - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1046/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Carla Benette - Professora

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Jania Alfarro Socorro - Professora

Renata Karine Ferreira - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

Maria Eduarda Scarpita Bim - Nutricionista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leandro Bueno Candido - Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento - Diretor Executivo

João Paulo Pedrozo Terenzi - Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Fernanda de Jesus Santos - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 054/2024 de 01/02/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Marcos Lucas de Lima Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Rubia Cristina Prestes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane Santos Ascencio

Fiscal de Contratos de consultoria e assessoria: Elisangela Machado Ferreira Benassi

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz Carlos Queiroz Vida

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Vanderlei Berndt

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Gabriel Carvalho de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Kamilla Zaine dos Reis Santos Oliveira

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Leandro Bueno Candido

Fiscal: Maria Clara Caramalac Munhoz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de consumo e demais materiais de consumos com recebimentos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Daniel Saraiva Gomes e Valmir Ignacio Rodrigues.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas, prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1046/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

fretamento e de fornecimentos de combustível: Jessica Costa Corim Vital.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiane Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Jessica Costa Corim Vital/Diego Machado Acosta, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Diemer Francis Santos.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais (reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de Raios-X: Alex Barbai Lelis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Pamela Ferreira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Fernanda de Jesus Santos

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 130/2024 de 04/03/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 075/2024.

Pregão Eletrônico nº 022/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, NOVOS E SEM USO COM GARANTIA, (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 de Abril de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaquaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 04 de Abril de 2024.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2024

Concorrência nº 003/2024

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global".



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1046/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço www.comprasbr.com.br, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de abril de 2024.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL EM RAZÃO DE ADENDO NA ÍNTEGRA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 066/2024
Pregão Eletrônico nº 017/2024

EDITAL: Nº 017/2024. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, com desentupimento e sucção de resíduos desta secretaria, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, considerando alterações realizadas no EDITAL item.8.1.4 e item 2 do Termo de Referência. Conforme a alteração **fica a sessão remarcada para a data do dia 22 de Abril de 2024, às 08h00 min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF)**. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara – MS, 04 de Abril de 2024.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 013/2024 Processo Administrativo nº 056/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e Termo de Referência do Processo Administrativo nº 056/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, objetivando a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural para atendimento dos alunos residentes na zona rural do município de água Clara /MS, durante o ano letivo de 2024, conforme Calendário Escolar por 170 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários. A alteração no Edital refere-se adequações na habilitação econômica financeira e qualificação técnica. **A sessão pública agendada para às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 21/03/2024, FOI REMARCADA PARA as 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 26/04/2024.** Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 05 de abril de 2024.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

ERRATA. EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024. Processo Administrativo nº 002/2024. Termo de Fomento nº 004/2024. Retifica-se por incorreção o Extrato do Termo de Fomento publicado no Diário Oficial Municipal nº 991/2024 de 07/02/2024. **Página 3. ONDE LÊ-SE: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 30/07/2024. LEIA-SE: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 30/06/2024**

ÁGUA CLARA/MS, 08 de abril de 2024.